



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 41 /10 – CCJ**

**Denomina Rua Zigomar Francisco Zanin  
o logradouro público não cadastrado  
conhecido como Rua 1998, localizado no  
Bairro Rubem Berta.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Ao Projeto foram acostadas as informações cadastrais fornecidas pela SPM, o croqui do local, atestado de óbito do homenageado e abaixo-assinado da comunidade. Portanto, foram preenchidos os requisitos legais para a tramitação da matéria.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 11, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

No que cabe a competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade da Proposição – concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a sua tramitação.

Sala de Reuniões, 4 de março de 2010.

  
**Vereador Bernardino Vendruscolo,  
Relator.**



**Câmara Municipal**  
**de Porto**  
**Alegre**

PROC. Nº 5893/09

PLL Nº 258/09

Fl. 2

PARECER Nº <sup>41</sup> /10 – CCJ


Aprovado pela Comissão em 16-3-10

Vereador Pedro Ruas – Presidente

**EM LICENÇA**



Vereador Luiz Braz



Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente



Vereadora Maria Celeste



Vereador Luciano Marcantônio

Vereador Waldir Canal



Lecio BORGES BARBOZA